

GP-RIM-2631/2022

Sorocaba, 27 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2974/2022, de autoria do nobre vereador José Vinícius Campos Aith e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a pavimentação da Avenida Três de Março, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria de Administração

a) A revogação do CPL 256/2021 se deu em razão da única participante do certame ter sido inabilitada na nova apresentação de documentos técnicos. A referida obra é de suma importância e seu início deve ocorrer junto com o Trecho I. Deste modo, o setor entendeu que, como procedimento mais adequado para a eficiência da execução da obra, a mesma fosse tratada em um único processo licitatório, ou seja, os dois trechos através da CPL 186/2021.

b) Não houve revogação da CPL 186/2021. O que aconteceu em 25/10/2022 foi a suspensão do andamento da licitação, cuja abertura estava agendada para o dia 26/10/2022, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante o processo TC-021195.989.22-3.

c) De acordo com a ata exarada pela Comissão de Licitações em 03/08/2022, a inabilitação do Consórcio Sorocaba Progredior/Macor se deu devido a referida licitante não ter apresentado os documentos comprobatórios, como diploma e/ou registro no conselho de classe da engenheira indicada; não foram apresentados atestados de certidões de acervo técnico dos serviços declarados, não atendendo assim aos itens 10.3 do Quadro 9 e 8.2 da Seção 3. Frisa-se que um dos atestados apresentados cumpriu por similaridade de característica de serviço em 95% a quantidade exigida, contudo, os demais atestados não cumpriram a exigência por dissimilaridade da característica de serviço. Deste modo, não atendeu aos itens 15.7 e 15.8 do Quadro 9 – Formulário Modelo 5, da Seção 4.

d) Sim, a nova data para a entrega dos envelopes está agendada para o dia 18/01/2023.

e) Considerando que já há nova data para a entrega dos envelopes, conforme informado anteriormente, a estimativa é que o processo licitatório seja finalizado em torno de 90

dias. Destaca-se que tal previsão se baseia na ocorrência de um processo seguindo os trâmites habituais, sem nenhuma intercorrência, como recursos, suspensões, etc.

Secretaria de Governo

f) No texto informativo sobre a visita técnica do FONPLATA, banco financiador da obra em tela, publicado pela Secretaria de Comunicação nos canais de comunicação da Prefeitura (<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/visita-de-equipe-do-fonplata-efetiva-nova-fase-do-programa-sorocaba-tem-prensa/>), foi sinalizado que a previsão para o começo das obras é o início de 2023.

Tal construção textual se mostra adequada, pois, mesmo com a prorrogação da abertura dos envelopes das empresas interessadas no certame, as intervenções no local continuam previstas para começar no início de 2023.

Além disso, a proatividade do nobre vereador em buscar mais informações sobre o tema resultará na publicização das razões que levaram à prorrogação dos prazos, visto que tais esclarecimentos ficarão disponíveis para acesso livre na internet.

Com efeito, visualizamos que o Princípio da Publicidade, insculpido no art. 37 da Carta Magna de 1988, está sendo observado e aplicado pela Administração Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP